



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Santo Antônio da Patrulha – RS

**RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 26 de junho de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento intersetorial, no valor R\$ 38.401,11, visando a prevenção e a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência, no âmbito do Programa de Proteção dos Direitos da Mulher no SUAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2026.

João Batista Guedes Fernandes  
Presidente do CMAS

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - CMAS**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 26 de junho de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento intersetorial, no valor R\$ 38.401,11, visando a prevenção e a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência, no âmbito do Programa de Proteção dos Direitos da Mulher no SUAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2026.

**JOÃO BATISTA GUEDES FERNANDES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:9F2B42B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/06/2026. Edição 4361  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>